



Maceió, 11 de setembro de 2023

Nº 248

### **Administração Superior**

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto  
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

### **Conselho Superior da Defensoria Pública:**

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Presidente - Conselheiro Nato  
Fabrício Leão Souto  
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato  
Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Corregedor Geral – Conselheiro Nato  
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz  
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro  
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin  
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

### **Coordenadorias Regionais**

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste  
Coordenador: André Chalub Lima  
3ª Coordenadoria Regional – Norte  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú  
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto  
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
6ª Coordenadoria Regional – Sul  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

### **Corpo Administrativo**

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:  
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Diretora Administrativa e Financeira:  
Mariana Soares Braga Lages  
Diretor da Escola Superior:  
Ryldson Martins Ferreira  
Coordenadora de Recursos Humanos:  
Livia Pereira Passos Maia Gomes  
Coordenadora Contábil:  
Renata Lima Taveiros de Mendonça  
Coordenadora de Estágio e Convênios:  
Hoana Maria Andrade Tomaz  
Gerente de TI:  
Henry Hudson Amaral Lima  
Gerente de Patrimônio:  
Thiago de Holanda Rosário  
Gerente de Planejamento e Orçamento:  
Gilda Santana de Souza Targino

### **ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 6 DE SETEMBRO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-26102/2023. Int.: Thiago de Holanda Rosário. Ass.: prestação de contas de adiantamento de numerário. DESP.: Analisada a documentação, aprovo as contas do servidor Thiago de Holanda Rosário, referente ao adiantamento de numerários – processo nº 12070-22531/2023, conforme parecer emitido pela Gerência Financeira às fls. 10. Vão os autos à Gerência Contábil para ciência da aprovação, baixa da responsabilidade do servidor e arquivamento do processo.

Proc. nº 12070-22516/2023. Int.: Daniela Dmasceno Silva Melo. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.:Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-26309/2023. Int.: Djalma Mascarenhas Alves Neto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-25941/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato DPE/AL nº 025/2021. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo com vista à prorrogação do Termo de Contrato DPE/AL nº 025/2021, que trata da locação de imóvel comercial no bairro do Benedito Bentes.Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para adoção das providências necessárias.

Proc. nº 12070-26338/2023. Int.: Thiago Carniatto Marques Garcia. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-26162/2023. Int.: Thainá Cidrão Massilon. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-26315/2023. Int.: Priscila Maria Nery de Souza. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 25 de setembro a 9 de outubro de 2023. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-26161/2023. Int.: Ryldson Martins Ferreira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-26049/2023. Int.: Vanessa Santana Ferreira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta



Maceió, 11 de setembro de 2023

Nº 248

Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-25921/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato DPE/AL nº 030/2022. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo com vista à prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato DPE/AL nº 030/2022, que trata da prestação de serviços terceirizados de apoio à Defensoria Pública de Alagoas. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para adoção das providências necessárias.

Proc. nº 12070-25910/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato DPE/AL nº 039/2017. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo com vista à prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato DPE/AL nº 039/2017, que trata da prestação da locação de imóvel comercial. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para adoção das providências necessárias.

Proc. nº 12070-26215/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa A. DE GUSMÃO LYRA NETO EIRELI, referente ao mês de AGOSTO/2023. DESPACHO: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 4/5, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar a liquidação e o pagamento.

Proc. nº 12070-25938/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação do pagamento de diária. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-26161/2023. Int.: Ryldson Martins Ferreira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-24778/2023. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Aquisição de ar condicionado pela Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 026/2023. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 182/2023, às fls. 41/45, que opina pela possibilidade de execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 026/2023, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-26309/2023. Int.: Djalma Mascarenhas Alves Neto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-26345/2023. Int.: Poliana de Andrade Souza. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Maceió, 6 de setembro de 2023.

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela Resenha)

**PORTARIA DPE Nº 478, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve REVOGAR a Portaria DPE nº 400, de 6 de outubro de 2022, que designou a Defensora Pública DRA. CANDYCE BRASIL PARANHOS para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízos de suas atribuições, na 1ª Defensoria de Rio Largo.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 479, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve REVOGAR a Portaria DPE nº 179, de 13 de fevereiro de 2023, que designou a Defensora Pública DRA. SUELLEN SANTOS RODRIGUES DE AGUIAR para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, na 1ª Defensoria de Coruripe.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 480, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública DRA. SUELLEN SANTOS RODRIGUES DE AGUIAR para atuar, em caráter excepcional e com prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de titularidade, na 1ª Defensoria de Rio Largo.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 481, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública DRA. CANDYCE BRASIL PARANHOS para atuar, em caráter excepcional e com prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de titularidade, no Núcleo de Direito de Família e Sucessões – Seção de Família.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 482, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública DRA. CANDYCE BRASIL PARANHOS para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízos de suas atribuições, no Núcleo de Atuação nos Juizados Especiais.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 483, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública DRA. SUELLEN SANTOS RODRIGUES DE AGUIAR para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo de suas atribuições, no Núcleo de Conciliação e Ações Itinerantes – Seção de Conciliação.



Maceió, 11 de setembro de 2023

Nº 248

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO**  
CORREGEDOR-GERAL

**PORTARIA DPE Nº 484, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.**

**PORTARIA Nº 76/CGDPE/2023**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na 1ª Defensoria de Penedo, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023, e DESIGNAR os Defensores Públicos DRA. THAINÁ CIDRÃO MASSILON E DR. WELBER QUEIROZ BARBOZA, para atuar nas audiências, atendimentos e intimações judiciais

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 59/CGDPE/2022 para DESIGNAR o Defensor Público RYLDSON MARTINS FERREIRA para prestar plantão criminal (interior), nos dias 20 e 22 de dezembro de 2023, atuando como força-tarefa. Maceió, 06 de setembro de 2023.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO**  
CORREGEDOR-GERAL

**EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 013/2023**

**PORTARIA Nº 77/CGDPE/2023**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, vem tornar pública a abertura de inscrição para atuação na 1ª Defensoria de Coruripe, conforme especificações abaixo:

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 59/CGDPE/2022 para DESIGNA a Defensora Pública MANUELA CARVALHO MENEZES para prestar plantão criminal (interior), nos dias 27 e 28 de dezembro de 2023, atuando como força-tarefa. Maceió, 06 de setembro de 2023.

Período	Comarca	Vagas
11/09/2023 a 10/10/23	1ª Defensoria de Coruripe – audiências, intimações e atendimentos	02 Defensores Públicos

**DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO**  
CORREGEDOR-GERAL

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail **gabinete@al.def.br** com no período de **7 a 11 de setembro de 2023**;

A participação no período ocorrerá mediante força tarefa, nos termos do §1º do Art. 76 da Lei Complementar n.º 29/2011 e Resolução CSDPE/AL n.º 10/2017;

2. Esse edital entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 6 de setembro de 2023.

**Carlos Eduardo de Paula Monteiro**  
Defensor Público-Geral do Estado

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-25708/2023. Interessado: Fábio Passos de Abreu. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativa(s) à(s) visita(s) a(s) unidade(s) de internação, realizada(s) no mês de julho de 2023, de acordo com o art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquite-se o feito. Maceió, 01 de setembro de 2023.

Processo nº 12070-25851/2023. Interessados: Aداunir Batista de Amorim Fiel e Brígida Barbosa de Sousa. Despacho: Trata-se de solicitação conjunta de permuta de plantão. Ante a ausência de prejuízo ao interesse público, haja vista que será mantido o serviço à população, defiro o requerido. Lavre-se Portaria. Após, arquite-se. Maceió, 04 de setembro de 2023.

Processo nº 12070-25766/2023. Interessado: Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de agosto de 2023, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquite-se o feito. Maceió, 04 de setembro de 2023.

Processo nº 12070-26014/2023. Interessado: João Maurício da Rocha de Mendonça. Despacho: Trata-se relatório de inspeção realizado na Penitenciária de Segurança Máxima, no dia 29 de agosto do corrente ano. Ante a regularidade das informações prestadas, bem como, relato de que as mesmas já foram encaminhadas aos núcleos de execução do órgão, arquite-se. Maceió, 05 de setembro de 2023.

Processo nº 12070-25969/2023. Interessada: Ronivalda de Andrade. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de julho de 2023, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquite-se o feito. Maceió, 05 de setembro de 2023.

Processo nº 12070-25873/2023. Interessada: Ariane Mattos de Assis. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas

**CORREGEDORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 75/CGDPE/2023**

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 56/CGDPE/2022 para DESIGNAR, a pedido, o Defensor Público ADAUNIR BATISTA DE AMORIM FIEL para prestar plantão criminal (capital), no dia 10 de setembro de 2023 e a Defensora Pública BRÍGIDA BARBOSA DE SOUSA para prestar plantão criminal (interior), no dia 20 de novembro de 2023. Maceió, 06 de setembro de 2023.



Maceió, 11 de setembro de 2023

Nº 248

no mês de agosto de 2023, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 05 de setembro de 2023.

Processo nº12070-25787/2023. Interessada: Heloísa Bevilaqua da Silveira. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 61, informamos que a requerente não está designada para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Maceió, 05 de setembro de 2023.

Processo nº12070-26064/2023. Interessado: Gustavo Lopes Paes. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de agosto de 2023, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 06 de setembro de 2023.

Processo nº12070-26141/2023. Interessado: Ricardo Anízio Ferreira de Sá. Despacho: Trata-se relatório de inspeção realizado na Penitenciária de Segurança Máxima, no mês de agosto do corrente ano. Ante a regularidade das informações prestadas, bem como, relato de que as mesmas já foram encaminhadas aos núcleos de execução do órgão, archive-se. Maceió, 06 de setembro de 2023.

Processo nº12070-26133/2023. Interessada: Luciana de Almeida Melo. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de agosto de 2023, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 06 de setembro de 2023.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu  
Assessora da Corregedoria  
(Responsável pela resenha)

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 042/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA AMERICAN TI LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-23599/2023.**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

**CONTRATADO:** AMERICAN TI LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº47.324.135/0016-52.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de notebooks através da execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 014/2023.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do contrato é de R\$ 27.189,50 (vinte e sete mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de setembro de 2023.

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação: Unidade Orçamentária – 110502 -Fundo de Modernização da Defensoria Pública Geral do Estado/Al, Programa de Trabalho: 04.122.0004.2700 - Modernização do Órgão/FUNDEPAL; Natureza da despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Subitem 35 – Equipamentos de Processamento de Dados; Valor total - R\$ 27.189,50 (vinte e sete mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

**BASE LEGAL E VINCULAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-23599/2023; Ata de Registro de Preços DPE/AL

nº 14/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP DPE/AL nº 07/2023; Parecer Jurídico nº 177/2023.

**SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, TIAGO JOSÉ CAUMO, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 040/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA-EPP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-19868/2023.**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

**CONTRATADO:**CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA-EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 66.605.734/0001-02.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de carteiras funcionais através da execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 017/2023.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do contrato é de R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscientos e quarenta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de setembro de 2023.

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação: Unidade Orçamentária – 11011; Programa de trabalho 03.092.0004.4461 – Fortalecimento da Interação Governo/Sociedade; Natureza da despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo; Subitem 44 – Material de Sinalização Visual e Afins; Valor - R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscientos e quarenta reais).

**BASE LEGAL E VINCULAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-19868/2023; Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 17/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP DPE/AL nº 15/2023; Parecer Jurídico nº 171/2023.

**SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, LUIZ CESAR AFFONSO ALVES, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 041/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA METALCOURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-19869/2023.**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

**CONTRATADO:** METALCOURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO., inscrita no CNPJ sob o nº 01.186.098/0001-86.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de porta documentos em couro para carteiras funcionais através da execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 018/2023.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do contrato é de R\$ 16.598,52 (dezesseis mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de setembro de 2023.

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação: Unidade Orçamentária – 11011; Programa de trabalho 03.092.0004.4461 – Fortalecimento da Interação Governo/Sociedade; Natureza da despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo; Subitem 44 – Material de Sinalização Visual e Afins; Valor - R\$ 16.598,52 (dezesseis mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).

**BASE LEGAL E VINCULAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-19869/2023; Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 18/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP DPE/AL nº 15/2023; Parecer Jurídico nº 172/2023.

**SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, HAMILTON ALVES PEREIRA JÚNIOR, pela Contratada.



Maceió, 11 de setembro de 2023

Nº 248

## COORDENADORIAS

### PORTARIA 4ª COORDENADORIA REGIONAL- VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ, N. 07/2023

O COORDENADOR DA 4ª REGIONAL- VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ infra assinado, no uso de suas atribuições legais e administrativas, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da RESOLUÇÃO CSDPE/ AL Nº 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em razão do deferimento do gozo de férias da Defensora Pública **Josicleia de Lima Moreira** em exercício na Defensoria Pública de Capela e 3ª Defensoria de União dos Palmares para o período de **11.09.2023 a 25.09.2023**, com vistas a garantir integralmente a continuidade das movimentações processuais durante o período, resolve editar e publicar a seguinte portaria.

Art. 1º. Durante o período compreendido entre **11.09.2023 a 25.09.2023**, os Defensores Públicos constantes na presente Portaria, em sistema de rodízio, ficarão responsáveis pela prática dos atos processuais provenientes dos autos da Justiça Estadual das comarcas de Capela e 2ª Vara Cível de União dos Palmares da forma que segue:

- I- Ao **Defensor Público Adamir Batista de Amorim Fiel**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça das comarcas mencionadas no *caput* do artigo 1º referentes ao período de **11/09/2023 e 12/09/2023**;
- II- Ao **Defensor Público Thiago Carniatto Marques Garcia** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça das comarcas mencionadas no *caput* do artigo 1º referentes ao período de **13/09/2023 e 14/09/2023**;
- III- Ao **Defensor Público Wagner de Almeida Pinto** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça das comarcas mencionadas no *caput* do artigo 1º referentes ao período de **15/09 a 18/09/2023**;
- IV- À **Defensora Pública Elaine Zelaquett de Souza Correia** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça das comarcas mencionadas no *caput* do artigo 1º referentes aos dias **19/09/2023 e 20/09/2023**.
- V- Ao **Defensor Público Aloísio Moro Sarmiento** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça das comarcas mencionadas no *caput* do artigo 1º referentes aos dias **21/09/2022 e 22/09/2023**;
- VI- Ao **Defensor Público Rafael Amorim Santos** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça das comarcas mencionadas no *caput* do artigo 1º referentes aos dias **23/09/2023 a 25/09/2023**.

Art. 2º. Conforme ajustado internamente entre os integrantes desta Coordenadoria, no caso de intimação de sentença em que o Defensor responsável pela intimação julgue ser necessária interposição de recurso, deverá peticionar a interposição, requerendo na oportunidade que seja intimado para

apresentação das razões o Defensor Público com atuação perante o Juízo. Acaso a intimação para fins de apresentação das razões do recurso recaia para outro Defensor que também esteja substituindo o Defensor de férias, deve aquele comunicar acerca dessa intimação específica, **através de email**, ao Defensor Público com atuação perante o Juízo, que ficará responsável pela elaboração do ato quando do retorno ao exercício.

Art. 3º. A presente portaria não revoga as disposições da Portaria nº 03/2023- 4ª Coordenadoria Regional, que define a substituição automática entre os órgãos da respectiva Regional nos casos de impedimento do Defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidência de partes do mesmo processo, devendo o atendimento às partes ser prestado pelo respectivo Defensor substituto;

Art. 4º. Conforme pauta encaminhada pelo Defensor Público afastado em razão de férias, e de acordo com a portaria nº 03/2023 da 4ª Coordenadoria Regional, as audiências já marcadas serão realizadas da seguinte forma:

- I- Aos **Defensores Públicos Aloísio Moro Sarmiento e Thiago Carniatto Marques Garcia** incumbirão a realização das audiências do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de União dos Palmares;
- II- Aos **Defensores Públicos Wagner de Almeida Pinto e Thiago Carniatto Marques Garcia** incumbirão a realização das audiências da 2ª Vara Cível de União dos Palmares;
- III- Ao **Defensor Público Wagner de Almeida Pinto** incumbirá a realização das audiências da Comarca de Capela;

§1º As audiências de custódia da Comarca de Capela e do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de União dos Palmares serão realizadas, respectivamente, pelo **Defensor Público de Cajueiro e Defensor Público da 2ª Defensoria Pública de União dos Palmares**.

Art. 5º. Compete ao Defensor Público que irá usufruir férias fornecer o contato do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio dos demais Defensores durante o período de afastamento.

União dos Palmares, 07 de setembro de 2023.

WAGNER DE ALMEIDA PINTO  
Coordenador da 4ª Regional- Vale do Paraíba e Mundaú